



Conselho Municipal de Assistência Social
Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234 8560



RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos recursos acumulados repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 17/09/2025;

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos acumulados, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Catanduvas - Paraná.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 17 de setembro de 2025.


PATRICIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMAS